



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 11 horas, na sala de licitações, a Comissão de Licitações, designada por portaria específica, reuniu-se com a finalidade de analisar o processo em questão; ao que, decide por habilitar as empresas DOBIL ENGENHARIA LTDA, ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, SIMONAGGIO CIA LTDA, TONIOLO, BUSNELLO S/A, TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, e inabilita a empresa RGS ENGENHARIA S.A., por não atender ao disposto no item 2.4.i entendendo que a empresa não apresentou o registro DNPM constante no item 1.1 da LO 7253/2018 constante da documentação exigida para cadastro. Em não havendo interposição de recurso, fica já determinado que o processo terá seguimento as 14 horas do dia 13 do corrente, na sala de licitações da Prefeitura Municipal.


COMISSÃO DE LICITAÇÕES

